



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 – PPGBEES/Ufopa

A Coordenação e a Comissão de Elaboração do Edital Nº 001/2024 (definida sob a portaria 16/2024 PROPPIT, de 15/04/2024), do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade – PPGBEES, cumprindo o Artigo 16 de seu regimento, que prevê seleção anual, tornam públicas as normas e período do **Processo de Seleção para o semestre letivo de 2024/2** disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>, destinado a selecionar candidatos para as vagas disponíveis para o curso de Mestrado em Biodiversidade oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade tem a “biodiversidade” como área de concentração. O estudo da biodiversidade deve incorporar distintas perspectivas complementares para o entendimento da sua complexidade em múltiplas escalas espaciais, temporais e de organização biológica. O egresso do curso de mestrado em Biodiversidade será um pesquisador crítico e integrador, com amplo conhecimento sobre os padrões e processos estruturais da diversidade biológica. Além disso, o profissional formado no Programa compreenderá e dominará as ferramentas de estudo do levantamento, organização e síntese sobre a biodiversidade.

1.2. O Programa apresenta duas linhas de pesquisa: 1) Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade: estudos sobre aspectos biológicos em geral, morfologia, fisiologia, genética, taxonomia e sistemática, com enfoque comparado e/ou isolado; 2) Ecologia e Conservação da Biodiversidade: estudos sobre padrões e processos da diversidade biológica, monitoramento da biodiversidade, e conservação.

Descrições das linhas de pesquisa, disciplinas, docentes, entre outras informações, podem ser acessadas na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>, no item “Informações dos Programas” e no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>). A lista de docentes orientadores do PPGBEES com vaga disponível neste processo seletivo encontra-se no **Anexo 1**.

1.3. O aluno deverá ter dedicação em tempo integral ao curso onde deverá cumprir um total de 100 (cem) créditos: 30 (trinta) em disciplinas, sendo 21 (vinte e um) créditos obrigatórios e 9 (nove) optativos; e 70 (setenta) na elaboração da dissertação. A lista de disciplinas obrigatórias e suas respectivas cargas horárias está informada no **Anexo 2**.

1.3.1. Para efeitos de contagem de carga horária, 1 (um) crédito equivale a 15 (quinze) horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1.4. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas no âmbito do presente edital.

2.2. Atendendo à Resolução Consepe nº 330 de 14 de setembro de 2020 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Oeste do Pará) e a Resolução Nº 345, de 05 de março de 2021 (Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade), duas vagas serão destinadas a servidores do quadro permanente estável, em exercício, da universidade. Caso uma ou mais vagas destinadas aos servidores não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. O servidor candidato que for contemplado com a cota terá que firmar compromisso, no ato da matrícula, de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso. O servidor contemplado com a cota que desistir do curso não poderá se candidatar novamente usando esse benefício.

2.2.1. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação específica e comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da Ufopa, para que participem da concorrência à vaga especificada Resolução Nº 330 de 14 de setembro de 2020 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Oeste do Pará).

2.3. Atendendo à Resolução Consepe no 330 de 14 de setembro de 2020 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Oeste do Pará) e Resolução Nº 345, de 05 de março de 2021 (Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade), três vagas serão destinadas a candidatos que se enquadrem na Política de Ações Afirmativas de Pós-graduação da Ufopa a saber: candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD). No ato da inscrição os candidatos deverão entregar documento de autodeclaração e informar a necessidade de medidas especiais para a realização das etapas do processo seletivo, conforme as instruções sobre candidatura disponíveis na referida Resolução 314 (disponível em <http://www.ufopa.edu.br/proges/documentos-2/legislacao/>). Caso uma ou mais vagas destinadas aos candidatos ações afirmativas não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. Tais candidatos ingressantes pela política de ações afirmativas, contemplados com a cota, e que desistiram do curso não poderão se candidatar novamente usando esse benefício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

2.4. Além da classificação nas vagas referentes aos artigos 2.2 e 2.3, o candidato inscrito para as vagas reservadas de servidores ou ações afirmativas serão classificados também na listagem geral de aprovados, respeitando-se o quantitativo de vagas do presente Edital (item 2.1).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados com diplomas de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Naturais ou cursos com diplomas de Licenciatura ou Bacharelado nas áreas de Ciências Biológicas, Biotecnologia e Ciências Agrárias ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas. Poderão ainda se inscrever na seleção acadêmicos em fase final de conclusão, desde que apresentem certificado oficial de conclusão de sua graduação até a data de realização da matrícula.

3.2. **As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 24 de abril de 2024 até às 23:59h do dia 20 de maio de 2024** (ver cronograma no Item 4.3), obrigatoriamente pela internet, através da página do programa: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>. Neste endereço, o candidato deverá selecionar a opção “Processos Seletivos” e então EDITAL Nº 001/2024 – PPGBEES/Ufopa. **Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.** A comissão de seleção não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estipulado neste item. **No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivos no formato PDF, os seguintes documentos:**

- a) **Diploma, certificado de conclusão ou comprovante de matrícula em curso de graduação e histórico escolar da graduação;**
- b) **Projeto de Pesquisa (Anexo 3 - Instrução para elaboração do Projeto de Pesquisa na área de Biodiversidade), conforme item 4.5.2. deste edital. A ficha e critérios de avaliação do projeto estão apresentadas no Anexo 4;**
- c) **Currículo exportado da Plataforma Lattes (versão completa) e encaminhado em formato .pdf;**
- d) **Cópia digital de toda a documentação comprobatória da produção, formação e atuação, na ordem listada na Ficha e critérios de avaliação do Currículo Lattes (Anexo 5), EM ARQUIVO ÚNICO em formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados por *links*, mesmo que de pastas de nuvens digitais. Somente serão considerados na Ficha de Avaliação os itens do currículo que tiverem comprovação enviada. Os comprovantes enviados que não estiverem listados no Currículo Lattes não serão considerados na pontuação final.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

A Comissão de Seleção do PPGBEES irá enviar e-mail resposta confirmando o recebimento da inscrição do candidato. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 48 horas após o encerramento do período de inscrições, é de responsabilidade do mesmo entrar em contato com a Comissão de Seleção do PPGBEES por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com).

3.3. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente no ato da inscrição para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPGBEES (pg.biodiversidade@gmail.com).

3.4. O não recebimento dos documentos das alíneas “a” a “d” do item 3.2, no prazo estabelecido deste edital acarretará a eliminação do candidato.

3.5. Todos os itens do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto do formulário de inscrição acarretará a eliminação do candidato.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção regularmente constituída em pleito conduzido durante reunião do Colegiado do Programa. Tal Comissão é formada por três membros titulares, sendo professores do corpo permanente do Programa. Após a homologação das inscrições dos candidatos, caso seja detectado grau de parentesco consanguíneo ou civil entre candidatos inscritos e membros da Comissão de Seleção, conforme a resolução Consepe nº 330 de 14 de setembro de 2020, uma nova comissão será constituída.

4.2. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1 - Homologação da inscrição (eliminatória);

Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

Etapa 3 - Análise do Currículo Lattes comprovado (classificatória).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

4.3. Cronograma

Etapas da Seleção	Datas	Horários (Horário de Brasília)
Lançamento do edital	19/04/2024	-
Impugnação do edital	22 e 23/04/2024	-
Período de inscrição	24/04 a 20/05/2024	-
Divulgação da lista de candidatos homologados	Até o dia 22/05/2024	-
Interposição de recurso da lista de candidatos homologados	23 e 24/05/2024	-
Resultado parcial do Projeto de Pesquisa	Até o dia 07/06/2024	-
Interposição de recurso ao Resultado parcial do Projeto de Pesquisa	10 e 11/06/2024	-
Resultado final do Projeto de Pesquisa	12/06/2024	-
Resultado parcial (currículos)	Até o dia 18/06/2024	-
Interposição de recurso ao Resultado parcial (currículos)	19 e 20/06/2024	-
Resultado final (currículos)	21/06/2024	-
Resultado final do processo seletivo	24/06/2024	-
Interposição de recurso ao Resultado final do processo seletivo	25/06 e 26/06/2024	-
Homologação e divulgação da classificação final dos candidatos	27/06/2024	-
Prazo para confirmar seu interesse pela vaga	Até 01/07/2024. Enviar e-mail para: pg.biodiversidade@gmail.com	Até às 23:59 horas
Matrícula dos aprovados (classificados dentro do número de vagas) na seleção	07/08 a 13/08/2024 (Secretaria do PPGBEES). Enviar e-mail para: secretariappgbees.ufopa@gmail.com	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

4.4. Descrição das etapas do processo seletivo:

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

4.4.1. **1ª Etapa (eliminatória): análise e homologação das inscrições**

Constará da análise e conferência do formulário de inscrição do PPGBEES devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 4.3 e/ou com dados incompletos no formulário e anexos, conforme indicado no Item 3.2, e/ou candidatos diplomados fora das áreas de conhecimento do Programa conforme indicado no Item 3.1. O resultado será divulgado através do site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees> conforme o cronograma (item 4.3).

4.4.2. **2ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliação do Projeto de Pesquisa na área de Biodiversidade que pretende desenvolver no mestrado e portanto deve ser exequível.**

4.4.2.i. A avaliação de conhecimentos se dará pela análise de um projeto de pesquisa elaborado pelo candidato, desenvolvido e avaliado de acordo com as instruções e os critérios descritos nos **Anexos 3 e 4** deste edital. Caso o projeto **não se adeque** às linhas de pesquisa do Programa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Candidatos que enviarem projetos fora do formato indicado no Anexo 3 serão eliminados do processo seletivo.

4.4.2.ii. A avaliação do Projeto de Pesquisa receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o resultado final obtido pela média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção. O candidato será eliminado se a nota média da avaliação do Projeto de Pesquisa for menor do que 6,0.

4.4.2.iii. Com relação à participação:

- a. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.
- b. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) conforme o cronograma (item 4.3).

4.4.3. **3ª Etapa (classificatória): análise do Currículo Lattes comprovado**

4.4.3.i. A análise do Currículo Lattes comprovado será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos no **Anexo 5**.

4.4.3.ii. Não há necessidade dos comprovantes originais ou cópias autenticadas nesta etapa, contudo o diploma original, ou certificado de conclusão de curso, ou documento equivalente, será solicitado no ato da matrícula, ficando esta condicionada a apresentação do mesmo. Ressalta-se que a veracidade fornecida no currículo e dos comprovantes anexados é de inteira responsabilidade do candidato, valendo-se às consequências legais quando da apresentação de documentação fraudulenta.

4.4.3.iii. O candidato deverá organizar os comprovantes de seu currículo na mesma sequência do Anexo 5 em arquivo único em PDF enviado no ato da inscrição (item 3.2).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

4.4.3.iv. Somente serão pontuados os itens presentes na ficha de avaliação (**Anexo 5**) de 2020 à 2024, exceto para o item “Formação Acadêmica”.

4.4.3.v. Há limite de pontuação para alguns itens de avaliação do currículo (ver **Anexo 5**).

4.4.3.vi. Com relação à participação:

- a. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.
- b. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) conforme o cronograma (item 4.3).

4.5. Não constará neste processo de seleção a prova de proficiência em língua inglesa. Contudo, o aluno deverá comprovar a proficiência na língua inglesa ao longo do seu percurso no Programa, sendo esta comprovação fator condicionante para a obtenção de título de mestre, conforme Regimento do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade.

4.6. O resultado final será apresentado em três listagens, uma contendo apenas os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a servidores, outra aos que optaram por concorrer às vagas de ações afirmativas da Ufopa (item 2 do presente Edital), quando houver candidatos inscritos nestas opções; e outra contendo a classificação geral, de todos os candidatos, inclusive com os que optaram por concorrer às vagas reservadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos para cada divulgação parcial de notas e do resultado final será de dois dias úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. Na análise do mérito o interesse público será considerado principalmente no que diz respeito à possibilidade ou não de adiamento/prorrogação de quaisquer etapas do certame condicionada a situações particulares dos candidatos, ainda que causada por motivos de doenças ou outras situações supervenientes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

5.4. O requerimento deverá ser enviado por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com) à Comissão de Seleção, que irá apreciar e responder o(s) recurso(s), em até um dia útil do recebimento do mesmo.

5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no Item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Os resultados dos recursos serão divulgados através do site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>. Os candidatos poderão ainda obter informações através do e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com

5.7. Os recursos que porventura existirem em relação ao Resultado Final deverão se ater a somatória das notas ou a classificação final.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão imediatamente indeferidos.

6. DO RESULTADO

6.1. A nota final de cada candidato será o resultado da somatória das notas obtidas por ele nas etapas 2 e 3 deste processo seletivo.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente segundo sua pontuação final, sendo os quatorze primeiros considerados aprovados no processo de seleção.

6.3. O resultado final será divulgado através do site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>, sendo de inteira responsabilidade do candidato consultá-lo e providenciar os documentos necessários para a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela instituição (vide item 4.3).

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as pontuações obtidas nos seguintes critérios, respectivamente:

- a. Projeto de Pesquisa;
- b. Currículo lattes.

6.4.1. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados que desejarem cursar o mestrado no PPGBEES **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com) até às 23:59 horas do dia 01/07/2024. Os candidatos aprovados que não se manifestarem dentro deste período terão sua vaga destinada ao candidato subsequente na classificação.

7.2. O período de matrícula segue o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Ufopa (vide item 4.3). Os documentos necessários para matrícula devem ser consultados na secretaria do PPGBEES (secretariappgbees.ufopa@gmail.com).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

8.2. Acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais (endereço residencial, e-mail e telefone) na Coordenação do PPGBEES, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, Capes, Fapespa ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigência das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.

8.5. As atividades do Programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral.

8.6. Os alunos matriculados sujeitam-se ao regimento interno do PPGBEES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

8.7. Os atos de aprovação do curso e seu projeto pedagógico encontram-se disponíveis em <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>

8.8. Orientações e dúvidas sobre o processo seletivo regido pelo presente Edital devem ser encaminhadas por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com).

8.9. A Comissão de Seleção irá arquivar todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade na execução do processo seletivo regido pelo presente Edital, inclusive documentação enviada pelos candidatos, recursos interpostos e comunicação escrita entre candidatos e Comissão de Seleção, por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final ou do último recurso decidido.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.11. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 19 abril de 2024.

Diego Maia Zacardi
Coordenador do PPGBEES-Ufopa
Portaria nº 150, de 24 de abril de 2023
Membro da Comissão de Seleção

Alfredo Pedroso dos Santos Júnior
Presidente da Comissão de Seleção

Advanio Inácio Siqueira Silva
Membro da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 1

Lista de docentes orientadores do curso de mestrado do
PPGBEES-Ufopa com disponibilidade para orientar no presente edital

Permanentes		
Linha de pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade		
Docente	Área de atuação	Contato
Alfredo P. dos Santos Júnior	Ecologia de Squamata e Amphibia	alphredojr@hotmail.com
Marcos Diones Ferreira Santana	Ecologia e Diversidade de Fungos	santana.mdf@gmail.com
Sheyla R. Marques Couceiro	Ecologia de Invertebrados Aquáticos	sheylacouceiro@yahoo.com.br
Síria Lisandra Barcelos Ribeiro	Ecologia de Squamata	siherp@hotmail.com
Vinícius José Giglio Fernandes	Ecologia de Populações e Comunidades Aquáticas	vjgiglio@gmail.com
Linha de pesquisa: Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade		
Docente	Área de atuação	Contato
Alfredo P. dos Santos Júnior	Sistemática de Squamata	alphredojr@hotmail.com
Frank Raynner V. Ribeiro	Sistemática de Peixes	fraynner@yahoo.com.br
José Augusto Teston	Taxonomia e Diversidade de Lepidoptera	jateston@gmail.com
Marcos Diones Ferreira Santana	Ecologia e Diversidade de Fungos	santana.mdf@gmail.com
Síria Lisandra Barcelos Ribeiro	Sistemática de Squamata	siherp@hotmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Colaboradores		
Linha de pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade		
Docente	Área de atuação	Contato
Davia Marciana Talgatti	Ecologia de algas e cianobactérias	daviatalgatti@gmail.com
José Max Barbosa de Oliveira Júnior	Ecologia de Odonata	josemaxoliveira@gmail.com
Tulio Silva Lara	Interação ecológica de fungos e plantas	tulio.lara@yahoo.com.br
Linha de pesquisa: Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade		
Docente	Área de atuação	Contato
Davia Marciana Talgatti	Biodiversidade e taxonomia de organismos fotossintetizantes aquáticos	daviatalgatti@gmail.com
José Max Barbosa de Oliveira Júnior	Sistemática de Odonata	josemaxoliveira@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 2

Carga horária das disciplinas obrigatórias e atividades do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ufopa.

Créditos Obrigatórios	Carga Horária (Créditos)
Ecologia Geral	60 (4)
Evolução	60 (4)
Sistemática Geral	60 (4)
Práticas de Campo em Biodiversidade	60 (4)
Comunicação Científica	30 (2)
Atividades Complementares	30 (2)
Estágio de Docência	15 (1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 3 -

Instruções para elaboração do Projeto de Pesquisa na área de Biodiversidade

A avaliação de conhecimentos será feita através de um “Projeto de Pesquisa”. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme instruções abaixo e deve mostrar maturidade do candidato em organizar suas ideias baseadas no conhecimento científico disponível, e demonstrar que o candidato possui uma linha de pesquisa a ser seguida no programa. Em caso de aprovação, o projeto de dissertação e a orientação de cada aluno será definida conforme os critérios presentes no regimento do PPGBEES.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- É obrigatória a adequação do Projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do Programa. Caso o Projeto de Pesquisa não se adeque, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- Projetos de Pesquisa baseados em ações de extensão não serão considerados. Nesse caso, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- O Projeto de Pesquisa deve ser enviado em formato PDF.
- A proposta deverá ter até 04 (quatro) páginas (não incluindo capa, indicação de possíveis orientadores com justificativa, cronograma de execução, figuras e referências bibliográficas). Deverá ser em formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 em espaçamento 1,5; margens direita e esquerda, superior e inferior 2,0 cm. Projetos fora do padrão solicitado não serão considerados, sendo o candidato eliminado do processo.

As propostas deverão contemplar obrigatoriamente os itens e subitens, na ordem e conteúdo em que são apresentados a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1 – Capa (não utilizada na contagem de páginas)

1.1 - Título do projeto (em negrito);

1.2 – Nome do candidato;

1.3 – Linha de pesquisa no qual o projeto se enquadra: (1) Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade ou (2) Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

2 – Indicação de possíveis orientadores (não utilizada na contagem de páginas)

O candidato deverá indicar obrigatoriamente dois possíveis orientadores do corpo docente do PPGBEES, com respectivas justificativas sobre suas escolhas, relacionando as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes com o Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato.

3 – Introdução

O candidato deverá explanar de maneira sucinta e embasada por teoria pertinente o Projeto de Pesquisa, com justificativa, enfatizando a importância do projeto. O objetivo do projeto poderá ser apresentado na forma de hipóteses e previsões, perguntas ou metas (dependendo do assunto do projeto).

4 – Métodos

Neste item o candidato deve ser o mais claro possível na forma como desenvolverá o projeto de maneira que outro leitor possa entender e replicar seu projeto. É sugerido, quando pertinente, que seja dividido em subitens. Por exemplo: área de estudo; desenho amostral (ou experimental) e análise de dados, mas esses subitens podem estar presentes ou não, de acordo com o escopo do projeto.

5 – Resultados esperados

Resultados esperados a serem alcançados no decorrer do trabalho. Não se espera aqui a apresentação dos produtos que poderão ser gerados (número de publicações, painéis em eventos, etc.) ou afirmações de que o estudo vai fomentar a promoção do conhecimento na área de biodiversidade. A ideia é mostrar quais resultados o candidato esperaria obter ao final do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa.

6 – Cronograma de execução (não utilizado na contagem de páginas)

O cronograma deverá ser apresentado na forma de tabela, tendo na primeira coluna as atividades a serem desenvolvidas, levando em consideração o tempo de execução de até 24 meses para o Projeto de Pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

7 - Literatura citada (não utilizada na contagem de páginas)

Relação padronizada das Referências bibliográficas citadas no texto segundo as normas vigentes da ABNT.

8 - Figuras (quando necessário; não utilizadas na contagem de páginas)

As figuras deverão ser citadas no texto, mas devem ser incluídas no final do projeto, após as referências bibliográficas, e conter legendas que as tornem elementos autoexplicativos do projeto.

9 – Assinatura do candidato (não utilizada na contagem de páginas)

Local, data e assinatura do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 4
Ficha e critérios de avaliação: Projeto de Pesquisa

PRÉ-AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1. ADEQUAÇÃO DO PROJETO	
O Projeto de Pesquisa está condizente com as linhas de pesquisa do programa?	Se sim, o projeto segue para a avaliação, caso contrário o candidato é eliminado.
O Projeto de Pesquisa é original e não caracteriza plágio?	Se sim, o projeto segue para a avaliação, caso contrário o candidato é eliminado.
AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
2. TÍTULO	
O Título do Projeto de Pesquisa é coerente e resume bem o projeto?	0,5
3. INTRODUÇÃO	
A Introdução traz uma revisão atualizada da literatura pertinente às teorias, metas, predições e justificativa?	1,0
A Introdução foi bem escrita e leva o leitor à justificativa/hipótese/meta/predição central do projeto?	1,5
4. OBJETIVOS E HIPÓTESES	
Os objetivos/hipóteses são exequíveis e condizentes com a fundamentação teórica?	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

5. MÉTODOS	
Os Métodos estão coerentes com o objetivo/hipótese/meta/predição?	1,5
6. RESULTADOS ESPERADOS	
Os resultados esperados são relacionados com os objetivos/hipóteses?	2,0
Os resultados esperados são passíveis de serem obtidos pelos métodos propostos?	1,0
7. CRONOGRAMA	
O trabalho pode ser executado dentro do tempo proposto? O cronograma é coerente com as atividades propostas nos métodos?	0,5
8. BIBLIOGRAFIA	
A bibliografia utilizada é pertinente e atualizada?	0,5
9. AVALIAÇÃO GERAL	
O projeto foi adequadamente escrito (gramática, estilo, forma)?	0,5
TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 5

Ficha e critérios de avaliação: Currículo Lattes

Ficha e critérios de avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES- Ufopa. Somente as atividades consideradas aqui e devidamente comprovadas serão pontuadas.

Para saber qual é a classificação do periódico, acesse o site WebQualis (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf); evento de classificação e quadriênio 2017-2020. Em seguida escreva o título do periódico e clique em consulta.			
1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
1.1) Artigo completo publicado ou aceito (Revista Qualis C não pontuam)			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo) e, no caso de artigos aceitos, também incluir a comunicação do editor de que o artigo foi aceito.	10,0	5,0
Revista Qualis A2		9,0	4,5
Revista Qualis A3		8,0	4,0
Revista Qualis A4		7,0	3,5
Revista Qualis B1		4,0	2,0
Revista Qualis B2		3,0	1,5
Revista Qualis B3		2,0	1,0
Revista Qualis B4		1,0	0,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1.2) Nota científica publicada ou aceita (Revista Qualis C não pontuam)			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final da nota) e, no caso de notas aceitas, também incluir a comunicação do editor de que a nota foi aceita.	5,0	2,5
Revista Qualis A2		4,0	2,0
Revista Qualis A3		3,0	1,5
Revista Qualis A4		2,0	1,0
Revista Qualis B1		1,0	0,5
Revista Qualis B2		0,8	0,4
Revista Qualis B3		0,4	0,2
Revista Qualis B4		0,2	0,1
1.3) Livros			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	
Livro completo com ISSN	Cópia da capa e página da informação bibliográfica do livro.	4,0	
Capítulo de livro com ISSN	Cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	2,0	
1.4) Publicação em eventos, somente como primeiro autor (valor máximo para o item = 6,0)			
a. Serão aceitos certificados de apresentação do trabalho.			
b. Como comprovante, poderão ser aceitas cópias de resumos publicados acompanhados de cópias da capa do livro ou CD de resumos do Evento.			
c. Trabalhos idênticos/similares apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.			
Itens pontuável	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento internacional (fora do país de graduação do candidato ou organizados por entidades de mais de um país)	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho.	1,0
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento nacional (país de graduação do candidato)		0,8
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento regional		0,6
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento local		0,4
Resumo simples em evento internacional	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.	0,4
Resumo simples em evento nacional		0,3
Resumo simples em evento regional		0,2
Resumo simples em evento local		0,1
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo para o item = 4,0)		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação
Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	3,0
3) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação
Cursos com carga horária igual ou superior a 60 horas	Declaração informando a carga horária.	0,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Cursos com carga horária entre 15 a 59 horas	Declaração informando a carga horária.	0,3
Cursos com carga horária entre 8 a 14 horas	Declaração informando a carga horária.	0,1
4) ATUAÇÃO PROFISSIONAL (limitada aos últimos 5 anos)		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da produção
Bolsa IC; PIBIC; PET; PEEEx, PIBID; PROEXT ou outras bolsas de atividade científica (pontuação por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão emitido pela instituição concedente (pró-reitoria ou órgão equivalente), contendo período de realização.	1,0
Monitoria (pontuação por disciplina)	Cópia do certificado de conclusão emitido pela instituição concedente (pró-reitoria ou órgão equivalente).	0,5
Estágio voluntário e mobilidade acadêmica (pontuação por cada 300 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5
Participação em projetos de pesquisa com financiamento (pontuação por cada 480 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo o período de participação e a carga horária, e informando a fonte de financiamento (com número do processo).	0,5